



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 373

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 373

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.809. DE 26 DE JANEIRO 2.017.

OBJETO: Cria o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento das Ações de Controle da Dengue e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso VIII,

CONSIDERANDO a anunciada epidemia de dengue no território Nacional, antes mesmo do início do período de chuvas, quando o vetor que a transmite se intensifica;

CONSIDERANDO que o combate eficaz ao mosquito transmissor envolve não só o Poder Público em suas esferas, mas também a comunidade em geral;

CONSIDERANDO que para envolver a comunidade no combate ao mosquito da dengue, é necessário mobilizá-la;

CONSIDERANDO que, neste intuito, foi realizada reunião de representantes de vários segmentos, onde estes indicaram membros para compor um comitê de combate ao mosquito da dengue;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a formação do Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento das Ações de Controle da Dengue de Américo de Campos, que terá irrestrito apoio do Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Comitê Municipal previsto no art. 1º, deste Decreto, é composto dos seguintes membros:

I) Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira e Luiz Carlos Belila representante do Poder Público Municipal, que presidirá o Comitê;

II) Doélio Ivan Bérghamo, Daiane Gato Marimoto, representante da classe médica;

III) Rosana Pereira dos Santos Schumacher, representante da classe jurídica;

IV) Sargento Claudemiro Ferreira França, representante da Polícia Militar;

V) Pastor Ciuderlei Matheus Vieira, representante dos seguimentos religiosos;

VI) Adriana de Almeida Braga e Tânia Maria Ráglio Menis e Renata de Cássia Violin Doreto e Valéria Borges Moro representantes do setor da Educação;

VII) Patrícia Pena Cavelani Ogawa, representante do Conselho Tutelar;

VIII) Maria Lúcia Pontes e Mateus Henrique Moreto representantes do Conselho Municipal de Saúde;

IX) Maurício de Paula Silveira, representante da Polícia Civil;

X) Natália Teixeira de Oliveira e Elaine Cristina da Silva Barril, representantes da Vigilância Epidemiológica;

XI) Angélica da Silva Carvalho dos Santos e Priscila de Araujo, representantes do IEC (Informação, Educação e Comunicação).

XII) Keila Karla Maciel Leitão e André Luiz Vilar Bérghamo, representantes do setor do Meio Ambiente;

XIII) Emerson Aparecido da Silva e João Braz da Silva, representantes do setor de Obras e Serviços ;

XIV) Marici Prandi Brantis Dinardi e Alessandra Vilar Domingues, representantes do setor da Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único – As lideranças comunitárias nomeadas pelo presente Decreto ocuparão cargo não remunerado, considerando prestação de serviços de relevância comunitária e se reunirão para definir o regimento interno do Comitê Municipal, onde deverá ser criada pelo menos a seguinte estrutura administrativa, a serem ocupadas pelos próprios membros do Comitê:

I) Diretoria Administrativa;

II) Assessoria Técnica Científica;

III) Assembléia Colegiada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 373

Página 3 de 6

Artigo 3º - Ao Comitê Municipal caberá:

I) Acompanhar e propor ações de vigilância epidemiológica da dengue, no sentido de reduzir número de casos e a ocorrência da epidemia, segundo o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD);

II) Acompanhar e propor ações de operações de combate ao vetor, tendo como objetivo a manutenção de índices de infestações a 1%, segundo o PNCD;

III) Acompanhar e propor ações de assistência adequada aos pacientes, e, conseqüentemente, reduzir a letalidade das formas graves da doença, segundo o PNCD;

IV) Acompanhar e propor ações ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, visando, principalmente, promover mudanças de hábitos da comunidade que contribuem para manter o ambiente doméstico livre do Aedes Aegypti, segundo o PNCD;

V) Acompanhar e propor ações de saneamento ambiental para um efetivo controle do Aedes Aegypti, buscando garantir fornecimento contínuo de água, a coleta e a distribuição adequada dos resíduos sólidos e a correta armazenagem de água no domicílio, onde isso for imprescindível, segundo o PNCD;

VI) Acompanhar e propor ações de elaboração de instrumento normativo padrão para orientar a ação do Poder Público Municipal na solução dos problemas de ordem legal encontrados na execução das atividades de prevenção e controle da dengue, segundo o PNCD;

VII) Implementar o desenvolvimento de ações educativas para a mudança de comportamento e a adoção de práticas para a manutenção do ambiente domiciliar livre da infestação por Aedes Aegypti;

VIII) Elaborar programas de educação em saúde e mobilização social, visando promover a remoção de recipientes nos domicílios que possam se transformar em criadouros de mosquitos e ainda, a vedação dos reservatórios e caixas d'água e desobstrução de calhas, lajes e ralos;

IX) Implementar medidas preventivas para evitar a proliferação de Aedes Aegypti em imóveis especiais (Escolas, Unidade Básica de Saúde, Hospitais, Creches,

Igrejas, Comércios, Indústrias, etc.);

X) Implementar ações educativas contra a dengue na rede de ensino infantil, fundamental, médio e universitário;

XI) Adotar mecanismos de divulgação na imprensa e na mídia durante o ano na prevenção e controle da dengue.

Art. 4º - Os membros do Comitê Municipal terão mandato de dois anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo através de decisão de 2/3 de seus membros.

Parágrafo Único – No caso de um membro integrante do Comitê Municipal no período de 12 meses, se ausentar por 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 alternadas, e não justificadas por escrito, o Presidente do Comitê se obriga a informar, também por escrito, ao setor comunitário que o faltoso representante, para que este notificado e substituído.

Art.5º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
26 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: KLJOJ0BT

Portarias

PORTARIA Nº. 6.366. 30 DE JANEIRO 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIA LUCIA PONTES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 373

Página 4 de 6

brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 9.484.689 e do CPF.nº181.498.258-27, residente e domiciliada na Avenida Vereador Veríssimo A. dos Santos, nº. 399, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PSICÓLOGO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1º. de Março de 2.015 a 29 de Fevereiro de 2.016, a serem satirizadas do dia 1º. de Fevereiro de 2.017 a 02 de Março de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de Janeiro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: 7DSOY0A2

PORTARIA Nº. 6.367. 30 DE JANEIRO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOÃO PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.12.342.695, CPF.nº.888.764.898-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Jabur, nº.487, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.012 a 15 de Julho de 2.013, a serem satirizadas no período de 03 de Fevereiro de 2.017 a 04 de Março de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de Janeiro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: OA/YT440

PORTARIA Nº. 6.368. 30 DE JANEIRO DE 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art.42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

REVOGAR integralmente a designação, da servidora ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 29.951.668-4, CPF: 278.278.008-93, através da Portaria nº. 5.921 de 03 de Março de 2.016, devendo retornar imediatamente ao seu cargo de origem.

Cumpre-se. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de Janeiro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: EVX62BWR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 373

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE Nº 03/2.017, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME DESTINADO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS.

As 14:00 horas do dia 26 de janeiro de dois mil e dezessete, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, localizada na cidade de Américo de Campos, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Sr. Prefeito Municipal, nº 6.282/17 composta por Douglas Calejure de Jesus que presidiu a sessão, e os membros Keila Karla Maciel Leitão e Fernando Vilar da Silva, para abertura do Convite 03/2017 que tem por objeto a aquisição de uniforme destinado as Escolas do Município de Américo de Campos, de início a Comissão constatou que foram convidadas três empresas, a saber S.J.V. Industria e Comércio de Manufaturados EPP, Marcos Otávio Vioto - ME, e Damaris Rodrigues Industria e Comércio Ltda, todas do ramo pertinentes ao objeto licitado. Decorrido o prazo de entrega dos envelopes a comissão constatou que todas as empresas convidadas receberam os editais em tempo hábil, as empresas apresentaram as propostas dentro do prazo estabelecido pelo edital, no entanto, não se fizeram representar nesta sessão. A Comissão Julgadora recebeu os envelopes lacrados das empresas: S.J.V. Industria e Comércio de Manufaturados EPP, Marcos Otávio Vioto - ME, e Damaris Rodrigues Industria e Comércio Ltda, após conferência e rubrica dos mesmos, a comissão abriu os envelopes e passou analisar as documentações apresentadas as mesmas se encontravam de acordo com as normas do edital. A Comissão Julgadora após analisar as documentações das Licitantes, habilitou as três empresas que apresentaram propostas. Ato seguinte foram rubricados os envelopes proposta dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitação, na sequencia abertos os mesmos, feito isto, a comissão apurou que as empresas apresentaram os seguintes valores:

S.J.V. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede a Av. M, nº 1005, na cidade de Orlandia, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 13.868762/0001-56, que apresentou proposta no valor global de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), validade da proposta 30 dias

MARCOS OTÁVIO VIOTO – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Y, nº 844, Anexo A, Conjunto Habitacional José Vieira Brasão, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 19.750.321/0001-31, que apresentou proposta no valor global de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), validade da proposta 30 dias.

DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Dr. Marcos Antonio Macário dos Santos, nº 1315, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 16.540.524/0001-05, que apresentou proposta no valor global de R\$ 27.485,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), validade da proposta 30 dias.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após os estudos pertinentes, consultas, análises efetuadas resolveu decretar como vencedora a proposta da empresa:- S.J.V. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS EPP, pois a mesma atendeu os requisitos estabelecidos pela Administração Municipal oferecendo menor preço no valor da contratação.

E para constar lavrou-se presente Ata que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada ao senhor Prefeito para a adjudicação e homologação, se for o caso.

Américo de Campos- SP 26 de Janeiro de 2017

DOUGLAS CALEJURE DE JESUS

Presidente

KEILA KARLA MACIEL LEITÃO

Membro

FERNANDO VILAR DA SILVA

Membro

Código Localizador: UE1YWMUY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 373

Página 6 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref. Provedimento de Vagas:

PEB I/Auxiliar Docente

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos TORNA PÚBLICO, que estão sendo convocadas as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem no prazo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal) desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, a fim de tomar posse e exercício, para quais se encontram habilitadas e classificadas, na forma do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2017, que abriu para o preenchimento da referida vaga.

O não comparecimento no prazo fixado acima será havido como desistência tácita ao direito de sua contratação.

PEB I/Auxiliar Docente

Classificação

Nome

4º Lugar Milene Fernandes Carnevali

5º Lugar Dayani Cristina Gimenez da Silva

6º Lugar Ana Carolina Cunha Montanhini

Observação: As candidatas deverão comparecer no local especificado apresentando documentos originais e xerox, conforme abaixo relacionados:

- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Titulo de Eleitor e comprovante de votação na ultima eleição
- 1 Foto 3x4
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos)

- Certidão de casamento ou nascimento
- reservista para o sexo masculino
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Certificado de Grau de Escolaridade
- E-mail (se houver)
- Inscrição no PIS/PASEP
- Conta Corrente no Banco Santander (se houver)

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Código Localizador: RGMQ4RLP